

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA VARA JUDICIAL
DA COMARCA DE IVOTI-RS:



Execução de Sentença nº 166/1.14.0001615-0

MUNICÍPIO DE IVOTI, MARISETE LUCIA BETTIO e AGATHA MAIUMI PIRES PADILHA, por seus procuradores firmatários, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que firmaram ACORDO, nos seguintes termos:

Caberá ao Município de Ivoti:

- transferir às Autoras o lote de sua propriedade (nº 01 da Quadra 510), localizado na Rua Humaitá, esquina com Rua Três Passos, com área de 323,94m², no prazo máximo de 180 dias;

- pagar às Autoras, a título da condenação por danos morais, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vencendo-se a primeira parcela em 12/06/2018, através de depósito judicial;

- pagar, diretamente à advogada da parte Autora R\$ 6.271,16 (seis mil duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) à título de honorário advocatícios, nos termos fixados na decisão, e observado o cálculo atualizado em anexo, até 10/06/2018, através de depósito judicial;

- o pagamento às Autoras, pelo período de até um ano, contado da data de homologação deste acordo, do valor referente ao reembolso do aluguel. Para este item, será observado o valor do reembolso postulado pela parte Autora na petição de fl. 373 (R\$ 850,00). Igualmente, o reembolso somente será realizado após a apresentação de recibo indicando o pagamento do aluguel, nos termos do procedimento que já vem sendo adotado em vista de decisão proferida nos autos do processo.

[Handwritten marks]

389

Ainda, caberá ao demandado:

- enviar ao Legislativo Projeto de Lei estabelecendo autorização para transferência do imóvel objeto deste pacto às Autoras, em até 20 (vinte) dias após a homologação do acordo;

- após aprovação do Projeto de Lei, custear as despesas cartoriais inerentes à escritura pública e registro imobiliário decorrentes da transferência do imóvel às Autoras.

Demonstrado o cumprimento dos termos do presente acordo, **caberá às Autoras** darem plena quitação da condenação imposta nos autos, bem como para a sua advogada dar plena quitação dos honorários advocatícios.

Igualmente, deverá ficar consignado que com o cumprimento do acordo a parte Autora:

- concordará com a extinção da presente Execução de Sentença;

- deixará de possuir qualquer direito em relação ao lote/imóvel que habitava (lote 20 - quadra 517), localizado na Rua Erechim, nº 81, Bairro Bom Pastor, nesta cidade, que retornará à plena posse e propriedade do Município.

Em caso de descumprimento, será devida multa no valor de 10% do valor total do acordo.

Isto posto, postulam as partes a homologação do presente acordo, nos seus exatos termos.

Neste termos,
pedem deferimento

Ivoti, 25 de maio de 2018.

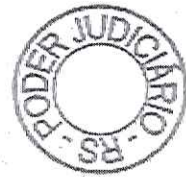
Marisete Lucia Bettio
Marisete Lucia Bettio

Agatha M. P. Padilha
Agatha Maiumi Pires Padilha

Roberta Höher Dorneles

p.p. Roberta Höher Dorneles pp. Procurador do Município

A



166/1.14.0001615-0 (CNJ:.0003329-60.2014.8.21.0166)

Vistos.

1) Homologo o acordo de fls. 382/383, a fim de que produza seus efeitos jurídicos, julgando extinto o feito com base no art. 924, inciso III, do CPC.

2) Custas pendentes pelo executado. Proceda-se na forma do Ato nº 21/2017-P.

3) Com o trânsito em julgado, dê-se baixa e archive-se.

Publique-se, registre-se e intimem-se.

Diligências legais.

Ivoti, 21/08/2018.

Larissa de Moraes Moraes,

Juíza de Direito.



71098
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Estância Velha, 14 de março de 20 05

01

34316

IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, situado no Bairro Bom Pastor, em Ivoti-RS, localizado no quarteirão formado pela Rua Três Passos, Rua Humaitá, Rua Pelotas e terras de José Arsênio Martini e Seno Albino Schmitt, composto do lote 01 da quadra 510 do Loteamento Popular Parque do Sol - Fase II, com área de 320,31 metros quadrados, com frente ao leste para a Rua Humaitá, lado ímpar, na extensão de 12,00 metros, e ao sul para a Rua Três Passos, na extensão de 27,25 metros, formando esquina, ao oeste limita com terras de José Arsênio Martini e Seno Albino Schmitt, na extensão de 12,05 metros e ao norte limita com o lote 2, na extensão de 26,14 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVOTI, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.909/0001-17, com sede na Rua José de Alencar, nº 780.

PROCEDÊNCIA: Registro nº 7-18514, datado de 14 de março de 2005, deste Serviço.

OFICIAL: *[Handwritten Signature]*

R\$ 8,10 D

CONTINUA NO VERSO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA-RS

CÉLIA MARIA BARRETTA GRAFF - OFICIALA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel do original.

Dou fé.

Estância Velha, 12 de março de 2012.

[Handwritten Signature: Daniela S. Gomes]

Certidão 1 página: R\$5,40 (0201.01.1200002.03188 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: R\$5,70 (0201.01.1200002.03186 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0201.01.1200002.03187 = NIHIL)

Marlene Zanardo - Substituta

Daniela S. Gomes - Substituta

Luciane O. Gemnizack - Escr. Autorizada

Carla Madruga Leal - Escr. Autorizada



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Rio Grande do Sul

Consulta de 1º Grau

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul



Imprimir

Processo Cível **Número Themis:** 166/1.08.0002226-5 **Processo Principal:**
Número CNJ: 0022261-09.2008.8.21.0166 **Processos Reunidos:**

PROCESSO CAUTELAR

Produção Antecipada de Provas Segredo de Justiça: Não Tramitação preferencial-Idoso: Não

Comarca: IVOTI
Órgão Julgador: Vara Judicial : 1 / 1
Data da Propositura: 28/08/2008
Local dos Autos: ARQUIVO JUDICIAL - CAIXA 223 CÍVEL
Situação do Processo: BAIXADO
Volume(s): 1
Quantidade de folhas:

Partes:

Nome:
MARISETE LÚCIA BETTIO
Advogado:
ROBERTA HÖHER DORNELES
Nome:
MUNICÍPIO DE IVOTI
Advogado:
FABIO ARTHUR GRADE

Designação:
AUTORA
OAB:
RS 65942
Designação:
RÉ
OAB:
RS 56182

Últimas Movimentações:

10/05/2010 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
10/05/2010 PROCESSO AGUARDANDO JUNTADA
19/05/2010 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Petição
19/05/2010 AGUARDA ARQUIVAMENTO
09/06/2010 PROCESSO BAIXADO

Ver Leilões

Última atualização: 09/06/2010

Data da consulta: 29/08/2018

Hora da consulta: 14:04:33



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Rio Grande do Sul

Consulta de 1º Grau

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul



Imprimir

Processo Cível Número Themis: 166/1.10.0000056-7 **Processo Principal:**
 Número CNJ: 0000561-06.2010.8.21.0166 **Processos Reunidos:**

PROCESSO DE CONHECIMENTO

Indenizatória Segredo de Justiça: Não Tramitação preferencial-Idoso: Não

Comarca: IVOTI

Órgão Julgador: Vara Judicial : 1 / 1

Data da Propositura: 15/01/2010

Local dos Autos: PROCESSO AGUARDANDO JUNTADA 12

Situação do Processo: COM CARTÓRIO

Volume(s): 2

Quantidade de folhas:
Partes:
Nome:

MARISETE LUCIA BETTIO

Advogado:

ROBERTA HÖHER DORNELES

Nome:

MUNICÍPIO DE IVOTI

Advogado:

FRANCESCA SOARES COSTA

Designação:

AUTORA

OAB:

RS 65942

Designação:

RÉ

OAB:

RS 93533

Últimas Movimentações:

31/10/2017	RECEBIDOS OS AUTOS JUNTAR DOCUMENTOS
05/04/2018	CARGA ADVOGADO DO RÉU - 93533/RS
26/04/2018	RECEBIDOS OS AUTOS
02/05/2018	RECEBIDOS OS AUTOS JUNTAR DOCUMENTOS
12/07/2018	RECEBIDOS OS AUTOS JUNTAR DOCUMENTOS

Ver Leilões

Última atualização: 12/07/2018

Data da consulta: 29/08/2018

Hora da consulta: 14:05:57



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
 do Estado do Rio Grande do Sul

Consulta de 1º Grau

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul



Imprimir

Processo Cível

Número Themis:

166/1.14.0001615-0

Processo Principal:

Número CNJ:

0003329-60.2014.8.21.0166

Processos Reunidos:

PROCESSOS DE EXECUÇÃO

Execução de Sentença

Segredo de Justiça: Não

Tramitação preferencial-Idoso: Não

Comarca:

IVOTI

Órgão Julgador:

Vara Judicial : 1 / 1

Data da Propositura:

25/06/2014

Local dos Autos:

CONCLUSÃO CÍVEL - EXECUÇÃO/ FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA IV

Situação do Processo:

CONCLUSO

Volume(s):

2

Quantidade de folhas:

Partes:

Nome:

MARISETE LUCIA BETTIO

Designação:

EXEQUENTE

Advogado:

ROBERTA HÖHER DORNELES

OAB:

RS 65942

Nome:

MUNICÍPIO DE IVOTI

Designação:

EXECUTADA

Advogado:

FRANCESCA SOARES COSTA

OAB:

RS 93533

Últimas Movimentações:

26/06/2018 AUTOS ENTREGUES EM CARGA AO PARA CÓPIA - DESIGNAÇÃO: PARTE AUTORA - MARISETE LUCIA BETTIO

26/06/2018 RECEBIDOS OS AUTOS

12/07/2018 RECEBIDOS OS AUTOS JUNTAR DOCUMENTOS

13/08/2018 JUNTADA DE PETICAO DE (OUTRAS) PELO AUTOR

14/08/2018 CONCLUSOS PARA DESPACHO

Ver Leilões

Última atualização: 21/08/2018

Data da consulta: 29/08/2018

Hora da consulta: 14:07:38